

ADITAMENTO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

2021/2022

Professores nos cursos regulares do Ensino Médio mantidos pelo SENAC São Paulo

Sindicatos integrantes à Federação dos Professores do Estado de São Paulo
- **FEPESP**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – São Paulo - **SENAC-SP**

1. Abrangência

O presente Aditamento ao Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 abrange a categoria diferenciada dos Professores nos cursos regulares do Ensino Médio mantidos pelo **SENAC São Paulo** (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) representada pelo Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul - **Sinpro ABC**, CNPJ 53.714.440/0001-77; Sindicato dos Professores de Bauru e Região - **Sinpro Bauru**, CNPJ 51.518.355/0001-08; Sindicato dos Professores de Campinas e região - **Sinpro Campinas e Região**, CNPJ 46.108.239/0001-80; Sindicato dos Professores de Jundiaí - **Sinpro Jundiaí**, CNPJ 59.029.553/0001-10; Sindicato dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar de Ribeirão Preto – **Sinpaee Ribeirão Preto**, CNPJ 56.891.377/0001-32; Sindicato dos Professores de São Paulo - **Sinpro São Paulo**, CNPJ 50.270.172/0001-53; Sindicato dos Professores de São Carlos – **Sinpro São Carlos**, CNPJ 06.266.000/0001-14; Sindicato dos Professores de Santos e Região - **Sinpro Santos**, CNPJ 58.255.852/0001-00; Sindicato dos Professores de São José do Rio Preto - **Sinpro Rio Preto**, CNPJ 56.359.482/0001-25; e Sindicato dos Professores de Sorocaba e Região – **Sinpro Sorocaba**, CNPJ 60.121.753/0001-87, nas respectivas bases territoriais, integrantes da Federação dos Professores do Estado de São Paulo – **FEPESP**, CNPJ 59.391.227/0001-58, que neste Acordo atua como assistente, designados doravante de SENAC e PROFESSORES ENSINO MÉDIO.

O presente Aditamento fundamenta-se no parágrafo segundo da cláusula 3ª – *Reajuste salarial* e na cláusula 33 – *Abono Especial* do Acordo Coletivo de Trabalho vigente desde 1º de março de 2021 e refere-se exclusivamente às cláusulas abaixo relacionadas, que passam a vigorar com a seguinte redação, até o dia 28 de fevereiro de 2023.

3. Reajuste salarial

No ano de 2022, o SENAC deverá reajustar os salários dos PROFESSORES ENSINO MÉDIO em 10,57% (dez vírgula cinquenta e sete por cento), a partir de 1º de março de 2022, sobre os salários devidos em 28 de fevereiro de 2022.

Parágrafo primeiro: Os salários de 1º de março de 2022, reajustados de acordo com o que dispõe esta cláusula, constituirão a base de cálculo para a data-base de 1º de março de 2023.

Parágrafo segundo: O reajuste dos salários na data base de 1º de março de 2023 será definido nas tratativas entre SENAC e o SINDICATO após decisão da Assembleia dos PROFESSORES ENSINO MÉDIO.

DS
ADDN

DS
CN

DS
CAF

DS
EJM

DS
ED

DS
LAB

DS
MK

DS
MARANINS

DS
SBP

DS
SCDS

DS
JA

DS
EJM

33. Abono Especial

Será devido aos PROFESSORES ENSINO MÉDIO o pagamento de Abono Especial no valor igual à parcela de 15% (quinze por cento) da sua remuneração mensal bruta, já reajustada pelo índice estabelecido na cláusula 3ª – *Reajuste Salarial* do presente Acordo Coletivo, em uma única parcela a ser paga até 31 de outubro de 2022.

Por estarem justos e acertados, assinam o presente Aditamento ao Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 que será depositado no Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho - MEDIADOR do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos do artigo 614 e parágrafos da Consolidação das Leis do Trabalho, para fins de arquivo, de modo a surtir, de imediato os seus efeitos legais.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

DocuSigned by:

Eduardo Junqueira de Oliveira Martins

7066D94250E84E6...

Eduardo Junqueira de Oliveira Martins

CPF 338.917.308-02

OAB/SP 271.217

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial -

São Paulo - SENAC-SP

DocuSigned by:

Edilene Arjoni Moda

BDC8824247910B...

Edilene Arjoni Moda

Presidenta do SINPRO ABC

CPF 178.384.088-90

DocuSigned by:

Conceição Aparecida Fornasari

2541C98B2EE848F...

Conceição Aparecida Fornasari

Presidenta do SINPRO Campinas e Região

CPF 822.552.538-87

DocuSigned by:

Antonio Dias de Novaes

1BAF58D018644D1...

Antonio Dias de Novaes

Presidente do SINPAAE-RP

CPF 374.921.958-34

DocuSigned by:

Edmar Delmaschio

7E32D3309206485...

Edmar Delmaschio

Presidente do SINPRO-Rio Preto

CPF 785.832.688-00

DocuSigned by:

Walter Alves

DC3E51584AC2401...

Walter Alves

Presidente do SINPRO-Santos e Região

CPF 014.442.968-33

DocuSigned by:

CELSO NAPOLITANO

90626287AC564DE...

Celso Napolitano

Presidente da FEPESP

CPF 399.260.528-00

DocuSigned by:

Sebastião Clementino da Silva

85575DCF593D4A1...

Sebastião Clementino da Silva

Presidente do SINPRO Bauru e Região

CPF 370.718.158-87

DocuSigned by:

Sandra Baraldi Pereira

90A3F16E623F466...

Sandra Baraldi Pereira

Presidenta do SINPRO Jundiaí

CPF 096.828.698-46

DocuSigned by:

Marco Antonio Nunes da Silva

D5AE733BAD924C5...

Marco Antonio Nunes da Silva

Presidente do SINPRO São Carlos

CPF 022.692.738-50

DocuSigned by:

Luiz Antonio Barbagli

3C3EDE49ED684AB...

Luiz Antonio Barbagli

Presidente do SINPRO-São Paulo

CPF 537.157.998-20

DocuSigned by:

Mara Kitamura

6E807ED14CA6490...

Mara Kitamura

Presidenta do SINPRO Sorocaba

CPF 144.520.868-70